CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 32/2023

08 FEV 2023

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a execução dos serviços de limpeza, retirada de entulhos e posteriormente a instalação de uma placa "Proibido Jogar Lixo", em um terreno baldio, localizado na rua Estrela do Mar, próximo ao número 36, bairro Santa Cecília.

A solicitação se faz necessária, uma vez que o local constantemente é utilizado pelos moradores para deixar o lixo doméstico até que o caminhão de lixo venha recolher. Essa situação apresenta mal cheiro, aumento de insetos e animais peçonhentos, causando preocupações aos moradores e comprometendo a saúde de todos, além da poluição visual.

Sala de Sessões da Câmara, 08 de fevereiro de 2023.

LIEBERTH OLIVEIRA SILVA
(PASTOR LIEBERTH)
Vereador - UNIÃO

APROVADO EM 08/02/23
Fernando Linhares Pereira
Presidente da Câmara de João Monlevade
PRESIDENTE